



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2590

DE 25

DE MARÇO

DE 2019.

“Institui e reconhece o Dia Municipal dos Clubes de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO.”

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte a **Lei**:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, o **“Dia Municipal dos Clubes de Desbravadores”** a ser comemorado, anualmente, no **Segundo Sábado do mês de Setembro**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

25/03/2019 A 15/04/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0648

De: 25/03/2019 A 15/04/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019